

Anexo 11: [PORTARIA GP Nº 703/2019](#)

PORTARIA GP Nº 705/2019

PORTARIA GP Nº 705/2019

São Luís, 26 de setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6787/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos 1º a 3/10/2019 e 21 a 25/10/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer, **remotamente**, a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 7 a 11/10/2019 e nos dias 29 e 30/10/2019, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 7 (sete) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 1º a 3/10/2019 e 21 a 25/10/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 1º e 3/10/2019 e 21 e 25/10/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constante no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 12: [PORTARIA GP Nº 705/2019](#)

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 5176/2019. OBJETO: inscrição de 1 (uma) servidora no curso de "Reputação em Tempos Digitais: Gestão e Prevenção de Crise de Imagem". CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: E DOS SANTOS TEIXEIRA. VALOR: R\$ 2.600,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 24/09/2019, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO: em 25/09/2019, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

Anexos

Anexo 13: [Download](#)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 5208/2019. OBJETO: inscrição de 2 (duas) servidoras no curso de "Gestão da Comunicação e das Mídias Sociais". CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: E DOS SANTOS TEIXEIRA. VALOR: R\$ 5.200,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 25/09/2019, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO: em 27/09/2019, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

Anexos

Anexo 14: [Download](#)

Secretaria do Tribunal Pleno

Resolução

Resolução Pleno

Resolução Administrativa